



## **TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**

Pelo presente, retifico o edital de Pregão Eletrônico 006/2024 de 10 novembro de 2023, publicado em 15 de fevereiro de 2024, publicado no Portal Nacional de Compras Públicas em 16/02/2024, que compõe o Processo Administrativo 011/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para reforma de tanque de fibra de vidro para armazenamento e dosagem de hidróxido de cálcio em suspensão, incluindo a atualização de sistema de agitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**CONSIDERANDO** o interesse público e a conveniência;

**CONSIDERANDO** que a Administração pode rever seus próprios atos para adequá-los aos termos da Lei e dos fatos, quando contiverem erro, nulidade ou anulabilidade, conforme Súmula 473 do STJ;

Fica **RETIFICADO** o edital de licitação supracitado, passando o mesmo a vigorar com as seguintes disposições:

### **INCLUE-SE NO EDITAL O ITEM 5.22.7, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:**

**5.22.7.** Deverá acompanhar a proposta Declaração de Inocuidade, assinada pelo representante legal da empresa, onde conste claramente que o revestimento depois de curado é inerte e totalmente atóxico à saúde humana. O resultado final deverá proporcionar acabamento sanitário adequado e de alta qualidade, inerte e de natureza totalmente atóxica, com resistência química adequada ao produto a ser armazenado – Hidróxido de cálcio em suspensão, com as seguintes especificações técnicas:

#### **COMPOSIÇÃO QUÍMICA:**

Ca (OH)<sub>2</sub> 19,00% a 20,00%.

CaCO<sub>3</sub> 1,00% (máximo).

Teor de insolúveis em HCl/ SiO<sub>2</sub> + RI 0,05% (máximo).

Retido 200 mesh/ Insolúveis em água 0,60% (máximo).

**CARACTERÍSTICAS FÍSICAS:**

Suspensão em 24h: 95,00% (mínimo)

Densidade: 1.10g/ml

Viscosidades copo Ford 04 mm: 12 a 17 segundos

**INLUEM-SE AS SEGUINTE REDAÇÕES AO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.**

5.6. Toda o serviço ficará a cargo da contratada, inclusive, a instalação do painel de acionamento do sistema de agitação, que deverá ser instalado na sala da Calha *Parshall*, incluindo todos os materiais necessários (fios, tubos, conectores, abraçadeiras, terminais, etc.) para execução.

5.7. A contratada deverá encaminhar todos os desenhos técnicos do tanque, bem como a devida ART, após a realização do serviço.

5.8. Caso no momento da execução, o tanque esteja com produto, ficará a cargo da contratada, a transferência do produto para outro tanque ou contêineres, que deverão ser cedidos em comodato, até o término do serviço, para que não haja paralisação da dosagem.

(...)

8.31. A empresa CONTRATADA deverá comprovar que possui, ou no seu quadro de funcionários, ou como prestador de serviços, profissional técnico da área química legalmente habilitado como responsável técnico, conforme legislação vigente.

8.31.1. A empresa deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e/ou Anotação de Função Técnica (AFT) deste profissional, emitida pelo respectivo conselho de classe competente.

8.31.2. O profissional técnico legalmente habilitado da empresa CONTRATADA e detentor da ART/AFT terá inteira responsabilidade técnica pelo serviço realizado.



## **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**

---

Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG  
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808  
CNPJ 22.040.711/0001-22

8.31.3. A empresa CONTRATADA prestará serviços técnicos especializados ao SAAE e deverá realizar o recolhimento de toda e qualquer taxa pertinente à prestação de serviço relativo ao estado do Minas Gerais e/ou município de Lambari, conforme o caso.

**RATIFICAM-SE** os demais termos do edital que não foram alterados por este termo, alterando-se a data da sessão pública para o dia 12/03/2024 às 08:31.

Edital consolidado com as devidas alterações está disponível para download no site oficial da autarquia [www.saaelambari.mg.gov.br](http://www.saaelambari.mg.gov.br) e através do e-mail [compras1@saaelambari.mg.gov.br](mailto:compras1@saaelambari.mg.gov.br).

Lambari, 26 de fevereiro de 2024.

---

**PABLO LUIZ LOPES**

**DIRETOR**